



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO
DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES - IPSEC

Processo TC nº 1102553-0 (APOSENTADORIA)
Interessado: MARIA DAS GRAÇAS SILVA
PORTARIA IPSEC nº 0015/2012

EMENTA: Retifica normas da Portaria IPSEC nº 018/2011, e dá outras providências.

A Diretora Presidente e a Diretora Administrativo-Financeira do IPSEC – Instituto dos Servidores Públicos do Município de Correntes, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 71, inciso V da Lei Municipal 389/2006, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR a MARIA DAS GRAÇAS SILVA, Professor I, Classe III, Nível NM, Faixa A, matrícula nº 00274, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o Artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005, com proventos mensais integrais, compostos das seguintes vantagens: Vencimento e Adicionais por Tempo de Serviço (22 anuênios).

Art. 3º - Esta Portaria retificará a Portaria IPSEC nº 018/2011.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, devendo seus efeitos retroagir a 14 de fevereiro de 2011.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Correntes, 02 de agosto de 2012.

Nilza Barros Gonzaga e Silva
Diretora Presidente


Eva Christina de Siqueira Monteiro
Diretora Administrativo-Financeira